



**PROVÍNCIAS DO NORTE BRASILEIRO EM MOVIMENTO: MOTIVAÇÕES,
DEBATES E EMBATES DIVIDINDO O IMPÉRIO**

**BRAZILIAN NORTHERN PROVINCES IN MOTION: MOTIVATIONS,
DEBATES AND KNOCK DIVIDING THE EMPIRE**

José Lins Duarte*

Doutorando em História do Brasil/Universidade Federal de Pernambuco
Professor da Universidade Federal do Piauí
E-mail: linsduarte@bol.com.br
Picos, Piauí, Brasil

Suzana Cavani Rosas

Doutora em História do Brasil/Universidade Federal de Pernambuco
Professora da Universidade Federal de Pernambuco
E-mail: suzanacavani@uol.com.br
Recife, Pernambuco, Brasil

*Endereço: José Lins Duarte

Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros. Rua Cícero Duarte, 905, Junco, Picos/PI, Brasil, CEP: 64.607-670.

Editora-chefe: Dra. Marlene Araújo de Carvalho/Faculdade Santo Agostinho

Artigo recebido em 02/06/2013. Última versão recebida em 18/06/2013. Aprovado em 19/06/2013.

Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review (revisão de admissão) pela Editora-Chefe; e b) Double Blind Review (avaliação cega por dois avaliadores da área).

RESUMO

Objetivamos apresentar uma sucinta análise histórica dos desdobramentos que motivaram a eclosão da Confederação do Equador, movimento libertário ocorrido no Norte do Brasil Imperial. Para tanto, consideramos as explicações de interlocutores que desprenderam suas análises quanto ao desfecho, discutindo desde as tensões que antecederam o acontecimento. Diante dessas diretrizes, abordamos problemas que evoluíram em decorrência do imperador haver tomado medidas consideradas mais centralizadoras, a partir da independência política ocorrida em 1822. Nesse cenário, o Império não conseguia conter o crescimento de divergências internas, ainda, provocando mais insatisfações, envolvendo determinadas províncias do norte e o Rio de Janeiro. Tais posturas ampliaram os conflitos, principalmente em Pernambuco, uma vez que essas medidas se afastavam dos seus interesses de maior participação política, econômica e autonomia nas suas decisões. Sendo assim, a deflagração do enfrentamento armado contra a ordem geral assumiu um caráter separatista, composto por províncias aliadas do norte, estabelecendo, temporariamente, uma administração independente, a qual expressava os anseios de grupos regionais ligados às elites provinciais.

Palavras-chave: províncias do norte; Brasil Império; Confederação do Equador.

ABSTRACT

We aim to present a brief historical analysis of the developments that led to the outbreak of Confederation of Equator, the libertarian movement occurred in northern Brazil Imperial. Therefore, we consider explanations of interlocutors that analyzed the upshot, discussing since the tensions leading up to the event. Given these guidelines, we address issues that have evolved as a result of the emperor having taken measures considered more centralized, after the political independence occurred in 1822. In this scenario, the Empire could not hold back the growth of internal differences also causing more grievances involving certain provinces of North and Rio de Janeiro. Such postures increased conflicts, especially in Pernambuco, since these measures moved away from their interests in greater political, economic and autonomy in their decisions. Thus, the outbreak of armed confrontation against the general, assumed a character breakaway, composed of allied northern provinces, establishing, temporarily, an independent management, which expressed the aspirations of regional groups linked to provincial elites.

Keywords: northern provinces; Brazil Empire; Confederation of Ecuator.

1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, realizamos algumas leituras dedicadas aos movimentos que contestaram as diretrizes políticas e econômicas dispensadas às províncias do norte brasileiro no século XIX, ressaltando a participação de Pernambuco em dois momentos históricos. O primeiro, deflagrado em 1817 e o segundo, sete anos depois.

Ao aprofundar as análises, resolvemos averiguar com maior proximidade a Confederação do Equador, levante contrário às deliberações administrativas oriundas do império brasileiro, desencadeado em 1824. Isso na intenção de obter uma melhor compreensão quanto aos encaminhamentos determinados pelos insurretos, todavia, considerando as motivações que influenciaram essas orientações políticas, irrompendo um movimento de cunho separatista na América portuguesa.

Intencionamos, portanto, avançar de forma mais arraigada no contexto histórico da época. Enfatizamos o caso pernambucano, considerando essencialmente os agentes sociais que se destacaram através de suas ideias, posturas políticas, poder de convencimento e liderança alcançados durante a trajetória e consumação do acontecimento.

Nesse direcionamento, buscamos delinear uma trajetória de aceitável compreensão, dentro da conjuntura do período; envolvendo aspectos que repercutiram de maneira insatisfatória nos governos das províncias nortistas do Brasil, especificamente em Pernambuco. Ressaltamos os trâmites de oposição promovidos pelas províncias revoltosas e as posturas de rebate adotadas, impostas, pelo governo imperial.

2. ANTECEDÊNCIA

A permanência de Dom Pedro de Alcântara no Brasil, na condição de príncipe regente, após o retorno da Corte para Portugal em 1821, tomou rumos que vieram a estabelecer tensões entre brasileiros e portugueses. Nessa situação, o príncipe passava a deter amplos comandos, obtendo, então, autoridade sobre várias áreas; dentre elas a administração, a justiça e a fazenda. Essas ocorrências suscitaram questionamentos quanto à possibilidade de fazer parte dessa nova ordem a intenção de Portugal de recolonizar o Brasil. Assim, ocorreram movimentos de resistência, motivados pela não aceitação dos moldes anteriores de submissão administrativa.

Inicialmente, o príncipe regente encontrou grandes dificuldades no que se refere ao erário, pois Dom João captou elevada monta dos cofres públicos em seu regresso a Portugal. Esse desfecho teve a situação ainda mais agravada devido à suspensão das receitas previstas.

Nessa ocasião, o apoio interno tornava-se um fator de extrema necessidade. Entretanto, as províncias do sul se negaram conceder apoio financeiro, mesmo tendo se comprometido a prestar lealdade a Dom Pedro. Já as províncias do norte, posicionaram-se na condição de não dar apoio político e financeiro ao Rio de Janeiro, permanecendo leais às Cortes. Dessa forma, o Brasil tornava-se mais subordinado ao Congresso de Lisboa. (NEVES; MACHADO, 1999)

Nesse direcionamento, apareciam novos partícipes políticos ligados às Cortes, como o soberano constitucional, a regência no Rio e os governos autônomos, que se constituíam nas províncias brasileiras. Assim, o cenário político do Império luso-brasileiro começava a trilhar por novas vertentes envoltas na disposição do liberalismo.

Determinadas posturas levaram à compreensão do governo central brasileiro, no sentido de haver interferência em sua autoridade e supressão de sua importância, imposta pela subordinação unicamente a Lisboa. Dentre algumas medidas tomadas por Portugal, destacaram-se o reconhecimento da Junta Governativa, eleita em 18 de abril de 1821 na Bahia, e a autorização para a formação de outras, nas demais províncias brasileiras que aderissem à Regeneração portuguesa. Essas medidas, depois foram confirmadas por um novo decreto das Cortes em 29 de setembro de 1821 (NEVES; MACHADO, 1999).

Nesse período, as províncias brasileiras, movidas pelos interesses constitucionalistas, tomaram rumos não unânimes. Pernambuco optou pela autonomia interna; Bahia, Pará, Maranhão e Piauí alternavam-se em seus intentos, às vezes unindo-se às Cortes; São Paulo e Minas Gerais apoiavam o Rio de Janeiro, mas não acatavam à condição fiscal. Havia, ainda, os que adotavam uma postura marginal, em função do isolamento ou da distância, a exemplo de Goiás, Mato Grosso e Rio Grande do Sul.

Dessa forma, Dom Pedro se sentia, praticamente, como governador de uma única província. Os problemas foram acentuados com a chegada dos decretos de 29 de setembro do Soberano Congresso, referendando as Juntas Provinciais diretamente a Lisboa e exigindo a sua volta a Portugal.

Nesse ínterim, acentuaram-se as tensões, levando o príncipe regente a rebelar-se, não aceitando a sujeição ao poder Legislativo, demonstrando, dessa maneira, a intenção de permanecer no Brasil. Além disso, pôde contar com um fator que fortaleceu a sua disposição, pois recebeu considerável respaldo através de oito mil assinaturas de habitantes do Rio de

Janeiro. Perante os acontecimentos, concluiu por pronunciar o Fico em nove de janeiro de 1822 (NEVES; MACHADO, 1999).

3. INDEPENDÊNCIA

Em maio de 1823, na abertura da Assembleia Constituinte, Pedro I colocava-se, antecipadamente, na qualidade de juiz e revisor da Constituição brasileira que ia ser elaborada pelos representantes da nação. Tais posicionamentos fizeram com que as disputas políticas aparecessem logo em seguida, envolvendo os grupos brasileiros e os portugueses.

Logo, foram dispostas algumas preocupações, pois existia o entendimento de que o Império em construção aproximava-se do Antigo Regime novamente, pronto a recorrer às práticas repressivas, como a instauração de devassas e o cerceamento da liberdade de imprensa. A atuação sobre essa última impunha-se de forma bastante rígida, inicialmente pelo decreto de 18 de junho de 1822, tendo permanecido em vigor até 1823, quando foi substituído por um projeto de lei, elaborado por diversos deputados da constituinte.

Neste determinava que ‘nenhum escrito, de qualquer qualidade, volume ou denominação [era sujeito] à censura, nem antes, nem depois de impressos’. Tornava-se, portanto, ‘livre a qualquer pessoa imprimir, publicar, vender ou comprar livros e escritos de toda qualidade, sem responsabilidade’, exceto nos casos de abuso. Como tais, porém, eram arrolados os excessos que se cometessem não só quanto a forma de governo representativo, monárquico e constitucional, incluindo a proibição de difamar e injuriar a Assembleia Nacional, mas também a condenação tradicional dos crimes cometidos contra a religião, os bons costumes e as pessoas públicas e particulares, com a discriminação de diversas multas pecuniárias e de prisão, sendo que as mais graves eram atribuídas àqueles que utilizassem a imprensa para excitar os povos a rebelião (NEVES e MACHADO, 1999, p. 87).

Esse posicionamento ainda não denotava uma tomada de posição em direção à independência do Brasil. Contudo, tal atitude significava, para as elites brasileiras, a permanência do Império luso-brasileiro; assim, concentrando no Rio de Janeiro as decisões. Insistindo nas decisões das Cortes, em 11 de janeiro de 1822, tropas portuguesas tentaram obrigar o príncipe regente a viajar para Lisboa, mas não foram bem sucedidas, pois houve mobilização do povo e dos soldados brasileiros. Cinco dias após o acontecimento, Dom Pedro escolheu um novo Ministério, dirigido pelo brasileiro José Bonifácio de Andrada e Silva.

Na intenção de articular as províncias com o governo do Rio de Janeiro, convocou-se no mês seguinte um Conselho de Procuradores. Em seguida, outra medida tomada no Brasil

demonstrava uma postura que visava obter maior autonomia, pois Dom Pedro, através do decreto de 1º de agosto, declarava inimigas todas as tropas enviadas de Portugal sem o seu consentimento e empregou o termo independência, ainda no sentido exclusivo de autonomia política, sem implicar num rompimento formal. Enfim, restava-lhe apenas oficializar a separação política.

Em Portugal, as reações das Cortes e da imprensa destacavam o Brasil como mal-agradecido, pois recusava as benfeitorias propostas. À medida que se aprofundava a incompreensão recíproca, a união entre as partes tornava-se cada vez mais difícil. Assim sendo, chegou-se ao separatismo em 7 de setembro de 1822, no conhecido grito do Ipiranga, que, para parcela dos contemporâneos, prontamente se encontrava consumado (MONTEIRO, 1990).

Para determinados grupos, locais e da Metrópole, o ocorrido em sete de setembro, simplesmente representava uma ação desesperada, decorrente dos desatinos das Cortes portuguesas de 1821, após deixar transparecer o intento de restaurar a política de recolonização.

Mediante o episódio, criou-se um sentimento de expectativa e temor no Brasil, pois se acreditava, em grande proporção, ser inevitável represálias advindas de Portugal, tendo em vista este ter-se colocado contrário ao separatismo.

A rebelião do Príncipe Regente contra a Metrópole constituía perigoso precedente, de reear acabasse Portugal buscando apoio nas cortes europeias, a fim de concertar o 'equivoco' de 7 de setembro, de temer, em especial, a reação da Áustria, a rigidez de granito de Matternick, cuja má vontade para com o Brasil Independente era notória, ele próprio quebrando as regras do protocolo e dos bons estilos, nos desabafos a Teles da Silva, representante do Brasil junto à corte de Viena: vosso governo é um república grega, em que todos mandam, ou tudo vai bem, muito bem, perfeitamente, na vossa república... (COSTA PORTO, 1974, p.58).

Após frustradas tentativas, amigáveis, de reverter o posicionamento libertário, Portugal atentara para atingir o Brasil de forma intimidadora, através do uso da força. Aproveitara para divulgar ter firmado um acordo com a Santa Aliança. A partir dessa composição, empregar uma expedição, tanto por terra quanto por mar, e assim desfazer o ocorrido em 7 de setembro de 1824.

Ciente da possibilidade da incursão portuguesa, o Imperador organizou suas defesas visando, essencialmente, proteger o centro administrativo brasileiro. Acreditava que, defendendo a capital do Império, estaria resguardando todas as demais províncias. Dessa

forma, resolveu direcionar toda a frota da marinha, sob o seu comando, para a o litoral do Rio de Janeiro.

Tomadas as devidas precauções, cabia ao governante se articular com outras nações na intenção de obter o reconhecimento da independência. Esse intento, enfim, se concretizou após diversas negociações, tendo como intermediária a Inglaterra. Em 29 de agosto de 1825, firmou-se o tratado pelo qual Portugal reconhecia a independência de sua antiga colônia. Nesse acordo o Brasil comprometia-se a indenizar a antiga metrópole com a quantia de 2 milhões de libras esterlinas, supridas por um empréstimo inglês. Logo após esse reconhecimento seguiu-se os da Inglaterra, França, Santa Sé e das demais potências europeias.

4. CONTURBAÇÃO

Envolvido na dinâmica dos novos tempos, a proximidade com o pensamento absolutista, o monarca passou a considerar as palavras como um instrumento dos mais eficazes do Estado. Percebia-se certa preocupação com esse mister, pois nas proclamações verificava-se a nítida impressão de que se tentava conduzir a opinião do cidadão brasileiro.

Contudo, as mais significativas atitudes do Imperador, em que se combinavam as duas tendências absolutista e ilustrada, que o caracterizavam, estiveram ligadas à montagem no Rio de Janeiro de um governo central e viável, capaz de dar uma direção e um sentido de identidade ao Império.

Em termos de unidade territorial, embora a maioria das províncias do Brasil tivessem se declarado leais ao imperador, nada garantia que assim permanecessem e havia algumas que se mantinham fiéis às Cortes de Lisboa, como Bahia, Maranhão, Pará e Piauí. Para assegurar a adesão destas, travou-se ampla negociação e, por fim, áspera guerra, vencida pelas forças imperiais, tendo sido utilizados nos combates mercenários ingleses, franceses e alemães. Projetando-se ao plano externo, cabia o debate diplomático com as potências europeias, com a finalidade de garantir o reconhecimento internacional do novo país.

Como encaminhamento, a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, reunida em 3 de maio de 1823, se deparou na sessão inaugural com Dom Pedro colocando-se como representante da nação, ao repetir o que proclamara em sua coroação em 19 de dezembro de 1822, que juraria a “Liberal Constituição” se digna o Brasil e de seu imortal defensor, ou seja, dele próprio (MONTEIRO, 1990).

Junto com as atividades iniciais, surgiram controvérsias, dentre elas o entendimento a respeito do poder, tendo em vista a delegação das atribuições dos Poderes Executivo e

Legislativo, essas colocadas às claras, sendo divididas por interesses dos brasileiros e dos portugueses de origem. Os últimos defendiam que a soberania deveria ser partilhada entre o Imperador e a Assembleia, com um executivo forte, nas mãos do soberano.

A essa altura, Pedro I acerca-se de amigos pessoais, naturais de Portugal, embora enraizados no país, que defendiam concepções mais autoritárias de governo, incompatibilizando-se com José Bonifácio, afastado do Ministério em julho de 1823, e distanciando-se cada vez mais da Assembleia como um todo (NEVES; MACHADO, 1999, p. 91).

Algumas Leis foram promulgadas e publicadas pelo imperador, em particular a que exonerava os decretos da Constituinte da sanção imperial; a que revogava o decreto que criara o Conselho de Procuradores; a que concedia liberdade para o funcionamento das sociedades secretas e a que abolia as Juntas Provisórias, estabelecidas pelas Cortes.

Tendo resolvido revogar as antigas Juntas, eleitas pelo povo, propôs-se a substituí-las por um presidente, nomeado pelo imperador e removível quando ele julgasse conveniente. Essa decisão tornou-se uma das questões mais contestadas, pois alterava a afinidade entre a autoridade do Rio de Janeiro e os demais governos de províncias. Tal medida caracterizava a sua intenção de centralização de poder, ligado ao governo central. Essa postura remontava ao viés absolutista do passado português, agora envolta nas intenções do soberano e seus cortesãos. Essa determinação desgostou intensamente os deputados do Norte, de São Paulo e de Minas Gerais. Tendo em vista que feria de forma contundente as relações de poder no que tange às ligações de autonomia entre poder local e poder central.

No Rio de Janeiro, Pedro I, através da proclamação de um manifesto aos brasileiros, conclamava a unidade, pois entendia que estavam surgindo partidos que visavam implantar a desordem no país. Essas arguições buscavam fortalecer os direcionamentos pretendidos pelo imperador. A Carta que viria a ser concedida em 25 de março de 1824 não diferiu em muito da proposta discutida pelos constituintes na Assembleia, antes de sua dissolução; porém, denotava uma alteração essencial: “não emanava da representação da nação, mas era concedida pela magnitude do soberano. Ela foi elaborada por um Conselho de Estado, instituído pelo imperador. Definia a forma de governo como uma monarquia hereditária e constitucional” (NEVES; MACHADO, 1999, p. 93). Acrescentava-se à divisão de poderes entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, adicionando o poder Moderador.

As elites brasileiras entendiam estar havendo certo protecionismo e aproximação em favor dos portugueses que circundavam a Corte. Na prática, a partir de 1823, esses e outros fatores contribuíram para acirrar os ânimos. Tais concepções fortaleciam ideias que iam além

do temor de uma recolonização, pois a presença portuguesa revelava-se como uma ameaça, pela influência dos conceitos de um governo mais centralizado junto ao imperador e pela concorrência, tanto nos empregos públicos e cargos na administração, quanto no mercado de trabalho cotidiano.

Ao final de 1822, Minas Gerais e as províncias do sul já se tinham manifestado favoravelmente à independência do Brasil, através de ofícios e proclamações enviadas pelas câmaras municipais. Em 8 de dezembro de 1822, Pernambuco jurou solenemente adesão e obediência ao imperador, embora, desde o final de setembro, já tivesse eleito deputados para a Assembleia brasileira. Em virtude das dificuldades das comunicações, Goiás e Mato Grosso pronunciaram-se somente em janeiro de 1823. Em seguida foi à vez de Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe. No entanto, permaneceram fiéis às Cortes de Lisboa: Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e parte da Bahia.

Observava-se que esses direcionamentos apontavam para um real empecilho na construção do novo Império: a dissolução da nação. Daí, ser primordial assegurar a unidade territorial das antigas províncias portuguesas na América. Nessa vertente, configurava-se o prenúncio de uma guerra civil. Diante dessa perspectiva, urgia, sobretudo, criar a Marinha de Guerra. Ainda, o recrutamento de estrangeiros e especificamente do capitão Thomas Cochrane. Ao final de 1823, as guerras de independência haviam cessado; assim, estava definida a unidade territorial do império do Brasil.

Contudo, a aparente solidez recém adquirida do Império estava longe de se resolver, pois pairavam certos problemas, ainda mal deliberados, tendo como questão fundamental a distribuição de poder entre a autoridade nacional no Rio de Janeiro e os governos provinciais.

Em seu livro *O Norte Agrário e o Império*, Evaldo Cabral de Mello (1984, p. 247), destaca a incapacidade do monarca para lograr a descentralização reclamada através das várias províncias brasileiras. Essa situação promoveu a geração de ressentimento, especialmente nas grandes províncias do Norte, pelo sistema de discriminação de rendas do Império. Num desses acontecimentos, verificou-se um momento de crise inadvertidamente deflagrada em 1822 pelo Ministério Paranaguá, ao suspender a cobrança do tributo pernambucano.

Desde o final de 1823, Pernambuco enfrentava séria crise econômica, que se dava em virtude da queda de arrecadação nas vendas para o exterior de seus principais produtos de exportação, principalmente a cana de açúcar. Aliados a esses acontecimentos, os problemas aumentavam em decorrência dos excessivos tributos cobrados pelos governos provincial e central aos proprietários de terra.

Esses fatos concorreram para que Manuel de Carvalho Paes de Andrade assumisse uma postura de incentivo e esclarecimento aos nortistas, quanto aos vários desacordos praticados pela administração central. Expunha que, além da sangria dos tributos provinciais e os poucos recursos que retornavam para investimentos, o Império, por ocasião da ameaça de investida armada da Metrópole sobre o Brasil, mostrava novamente o seu descaso ao deslocar os navios do litoral pernambucano para o Rio de Janeiro, deixando a província totalmente desprotegida. Aproveitando-se do momento, assim indagou:

Não satisfeito o Monarca de ter despótica e atrevidamente dissolvido o Congresso, – atacando, dessa sorte, “a soberania nacional”, na pessoa dos seus representantes – e, dividindo a família nacional, encorajar a invasão portuguesa, completara a obra quando, vendo o País exposto “às baionetas e aos canhões inimigos” reuniu todas as forças na Capital, “a fim de defender somente a sua pessoa”, desamparando quantos os elevaram ao trono e lhe puseram na cabeça a Coroa Imperial.

Ante o abandono criminoso do Monarca, só restava formarem todos um bloco uno, “para a salvação nossa”, estabelecendo um governo supremo, verdadeiramente constitucional que se encarregue de nossa mútua defesa e salvação.

E concluía: “Unamo-nos e seremos invencíveis” (COSTA PORTO, 1974, p. 60).

Determinadas atitudes adotadas pelo Monarca, em evidência a substituição das juntas provinciais provisórias por um presidente nomeado e removível por ele, traziam o temor do outrora, identificado como a falta de autonomia do passado. Acompanhando essa lógica, o fechamento da Assembleia Constituinte de 1824 levou as elites locais a perceberem o apoucado controle que detinham sobre as ações do governo do Rio de Janeiro.

Parte dessa insatisfação foi transparecida através da imprensa. No Rio de Janeiro, destacou-se o Tamoio, criado pelos irmãos Andradas para criticar as medidas de Dom Pedro I. Esse jornal silenciou-se com o decesso de seus redatores, em seguida ao fechamento da Constituinte. No Norte, destacaram-se o Sentinela da Liberdade, de Cipriano Barata, e O Typhis Pernambucano, de Frei Caneca, ambos publicados em Pernambuco.

Em um de seus escritos, assim se coloca o Frei Caneca remetendo-se às decisões imperiais:

A massa da província aborrece e detesta todo governo arbitrário, iliberal, despótico e tyrannico, tenha o nome que tiver, venha revestido da força que vier. A massa da província só se há de pacificar, quando vir que as côrtes soberanas não estabelecem duas camaras; que não dão ao supremo chefe do poder executivo veto absoluto; e que ele não tem a iniciativa das leis no congresso; quando vir a imprensa livre; estabelecido o jurado; o imperador

sem o comando da força armada; e outras instituições, que sustentem a liberdade do cidadão e sua propriedade, e promovam a felicidade da pátria; fora disto, a massa da província, à semelhança do S.M.I. e Constitucional, gritará – Do Rio nada, nada; não queremos nada (OLIVEIRA LIMA, 1997, p. 285).

Em outro momento, confirma-se a utilização da comunicação impressa como meio propagador de opiniões contrárias às interposições advindas do Imperador, mostrando de maneira contundente a repugnância aos direcionamentos postos em curso, tidos como nocivos aos ideais pernambucanos. Assim, promovendo alguns escritos, os quais foram colocados da seguinte forma:

Já de algum tempo que os jornais do Recife assoalhavam indiretas contra o governo do Rio de Janeiro, quando se dizia, nas colunas de “O Maribondo”, por exemplo, que “tanto lhe valia ser colônia de Portugal, como do Rio de Janeiro”. Frei Caneca, monge carmelita buliçoso e de rara energia, remanescente da revolução de 1817, panfletário, e articulista dos melhores, escrevera: “A massa da província aborrece e detesta todo o governo arbitrário, iliberal, despótico e tirânico, tenha ele, o nome que tiver, venha revestido da força que vier. Do Rio nada, nada, não queremos nada! (GUERRA, 1984, p. 108).

Além de manter uma linguagem áspera, frei Caneca empregava uma linha altiva, explicitamente subversiva, enveredando pela soberania política. Nesse direcionamento, não poupava ataques ao Monarca por conta da forma centralizadora como tratava a província pernambucana, entrando em constantes embates, envolvendo a falta de autonomia das províncias do Norte e o Rio de Janeiro.

5. ECLOSÃO

Os insucessos decorrentes das várias divergências envolvendo Pernambuco e o Império, dentre outros processos, passaram por dois acontecimentos cruciais, pois Manuel de Carvalho Paes de Andrade, que estivera envolvido na Revolução de 1817, gozava de apreciável aceitação popular, destacando-se pelos encaminhamentos das deliberações provinciais e pelos ideais liberais. Em virtude dessas posturas, era tido como uma ameaça aos interesses do Rio de Janeiro; acentuando esse pensar encontrava-se à frente da província desde janeiro de 1824, tornando mais temerária a situação.

Na tentativa de contornar sua inquietação, Dom Pedro I destituiu Manuel de Carvalho e nomeou para o seu lugar Francisco Paes Barreto. Prontamente, os pernambucanos

envolvidos na causa protestaram veementemente, pois entendiam a atitude como arbitrária, uma vez que Carvalho e seu secretário haviam sido eleitos. A situação agravou-se, quando foi:

Dissolvida a Assembleia Constituinte e outorgada a Constituição, D. Pedro I impôs um estilo arbitrário de governo que reacendeu o clima revolucionário em Pernambuco. Os liberais e federalistas defendiam a república (Paes de Andrade, Frei Caneca) e os latifundiários continuavam descontentes com os altos impostos pagos sobre os produtos da terra. O acordo das várias classes sociais contra o centralismo e em defesa do republicanismo liberal-democrático resultou na Confederação do Equador, movimento separatista por circunstância e que esperava a adesão, oportunamente, de todo o Brasil (LOPEZ, 1982, p. 42-43).

Decididos a não acatar às ordens procedentes da Corte no Rio de Janeiro, realizaram um acordo, abrangendo alguns setores sociais insatisfeitos com o centralismo. Dessa forma, foram em busca dos seus intentos, mantendo:

Reunidas as Câmaras da Província em Olinda, a 21 de fevereiro, ficou resolvido que se mantivesse Paes de Andrade no governo, enquanto uma deputação seguiria para o Rio, com o fim de parlamentar com D. Pedro. Não concordaram algumas forças militares, e os majores Seabra e Lamenha prenderam aquele chefe de governo no dia 20 de março, recolhendo-o no Forte do Brum, onde, porém, inesperadamente a guarnição se revoltou a seu favor, sendo ele reintegrado na presidência, enquanto aqueles oficiais comandando regular a tropa, acamparam, juntamente com o morgado do Cabo, que não pudera enfrentar a popularidade do seu rival, na Barra Grande, limite com as Alagoas. O comandante-das-armas da província, José de Barros Falcão de Lacerda, ostensivamente se colocara ao lado da Junta Governativa eleita, sem reconhecer a autoridade de Paes Barreto, tacitamente do governo imperial (GUERRA, 1984, p. 109).

Diante dos insucessos recorrentes, em termos de concordância entre o Governo Central e Pernambuco, o desfecho foi o rumo separatista, anunciado em julho de 1824, que pretendia reunir, sob a forma de um governo federativo e republicano, além de Pernambuco, as províncias do Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e, possivelmente, do Piauí e do Pará.

Assim descreveu Oliveira Lima (1997, p. 290) “... e finalmente a 2 de julho, salientando n’um manifesto e abandono das províncias nortistas aos horrores da invasão estrangeira e recapitulando as prepotências imperiais, Manoel de Carvalho proclamava a Confederação do Equador.”

Dessa forma, Carvalho apresentava-se como sendo respaldado, pois:

Fora levado à Presidência por escolha comunitária, – o grande conselho de dezembro, – ratificada pelo eleitorado Provincial reunido em 8 de janeiro de 1824, – embora confessadamente exorbitando das atribuições, pois a nomeação era da competência do Monarca, ex-vi da lei de 20 de outubro, – de levar em conta ficara tudo a depender de condição resolutive – o provimento ou indeferimento do recurso interposto contra a nomeação do Morgado (COSTA PORTO, 1974, p. 54).

Os momentos que se seguiram ao acontecimento careciam formalizar algumas estratégias para se defender das decorrentes investidas que iriam advir do governo Imperial. Assim sendo, estabeleceu-se que cada Estado teria um centro e que cada um destes formaria um bloco de resistência para combater as abordagens imperiais. Como constituição, mandou-se provisoriamente adotar a da Colômbia.

Posto na condição de independente, o presidente da Confederação do Equador, depois de entender que estava passando por um momento de calma, tomou uma medida que agradou à Inglaterra e aos abolicionistas: ordenou a finalização do tráfico de escravos para Pernambuco. Todavia, além desses pareceres, ocorreu o fortalecimento do movimento através do apoio da população negra e mulata, que formava considerado contingente populacional na província, com a organização de milícias populares.

Nesse direcionamento, Carvalho, desde que adquirira a liderança, buscava fortalecer a importância da causa, focando o respaldo dos seus aliados. Uma vez que:

...adotara a orientação, prudente, de, surgindo problemas agudos, consultar o povo, procurando escorar ‘o impulso de todo o andamento político na opinião pública e no jogo e manifestação de outros instrumentos do poder,’ e, assim, convocou, em 6 de maio, “outro grande Conselho, para lhe darem opinião sobre se cumpria encontrassem no território da Província de Alagoas as forças que, no limite desta, tinha ele encampado, visto os desertores e dissidentes estarem fortificados em território daquela Província sob a proteção infensa do seu governo,” E Após longos debates, foi aprovado o parecer de Fr. Caneca – ...cuja idéia central seria esta: que se invada o território das Alagoas, não só para prender o Morgado e seus satélites, mas também para destronar aquele governo rebelde e fazer que os povos daquela província elejam outro, que seja amante e defensor da independência do Império e sua constitucionalidade (COSTA PORTO, 1974, p. 55).

Diante desses acontecimentos, notadamente, o Imperador encontrava-se decidido a não aceitar a imposição da província nortista. Tal postura podia ser compartilhada a partir das pronúncias proferidas diante dos eleitorados e das Câmaras, ratificando a sua posição de manter a unidade na América portuguesa. Cabia destacar o seu reconhecimento de que a

província pernambucana encontrava-se em plena guerra civil, sendo incumbência da autoridade máxima manter a ordem.

Para tanto, buscou apoio dos favoráveis à legalidade, promovendo o agrupamento de contingentes capazes de aplacar os insurretos. Sendo assim, tratou de procurar ajuda junto a seus partidários na intenção de fortalecer as forças imperiais, assim, no primeiro momento, recrutando cerca de mil provisórios e mais de cem marujos.

Decorridos alguns embates com as forças leais ao imperador, os insurretos se viram em situação adversa, daí sendo forçados a recuar. Nesse ínterim o Lord Cochrane, prestando serviço à armada imperial, colocou a sua divisão naval bloqueando o ancoradouro do Recife. Isso, após haver travado uma longa e desgastada tentativa de conciliação com o presidente da Confederação do Equador, Manuel de Carvalho. Findo o período das mediações, Lord Cochrane, no dia 27 de agosto de 1824, iniciou um ligeiro bombardeio ao porto.

Atuando por terra, a expedição imperialista obteve êxito fundamental ao avançar com cerca de 400 homens nas imediações de Ponte dos Carvalhos, onde se encontravam as forças rebeldes, sob o comando de Falcão de Lacerda. Passando por esse obstáculo prosseguiu com destino à capital.

O êxito foi total: após dominar Santana, que “caiu em um momento”, o exército da boa ordem acelerou a marcha, ocupando pelo meio dia, “as planícies dos Afogados”, levando de vencida, “sob o fogo mais ativo” e vigorosa carga de cavalaria, a tenaz, mas impossível, resistência dos rebeldes, que ainda tentaram fazer finca pé na Ponte do Motocolombó, sendo, porém, empurrados pela onda legalista... (COSTA PORTO, 1974, p. 78).

Em 12 de setembro de 1824, avançou pela localidade dos Afogados. Após vários combates no forte das Cinco Pontas e no bairro de Santo Antônio, tendo vencidos esses obstáculos, marchou para o bairro do Recife onde se encontravam encurralados os revoltosos, protegidos pelos fortes do Brum e do Buraco.

Era o começo da derrocada, pois o que se segue é um rosário de insucessos, tornando muito penumbrosa a conduta de um dos mais destacados líderes do movimento, o coronel José de Barros Falcão de Lacerda, então governador das armas e o mais graduado chefe militar da Revolução (COSTA PORTO, 1974, p. 78).

Seguiram, na tentativa de guarida, pelo istmo de areia que conduzia a Olinda, não obtendo êxito. Enfim, contando com um segundo pelotão imperialista, deu-se um sangrento

combate na Boa Vista. Dessa forma, a revolução estava quase totalmente aniquilada, tomando-se em consideração o abatimento moral por conta das sucessivas derrotas nas batalhas e pela fuga do presidente Manuel de Carvalho a bordo de uma corveta inglesa (OLIVEIRA LIMA, 1997, p. 292).

Não se chegando a um acordo com a Câmara de Olinda e o governador, as forças legalistas, lideradas por Lima e Silva, investiram sobre o bairro do Recife e posteriormente dirigiram-se a Olinda, em 17 de setembro, promovendo a debandada das forças rebeladas. Parte desse contingente juntou-se em Goiana a companheiros do Recife e a um grupo paraibano, tendo frei Caneca à frente. Dirigiram-se ao Ceará, ainda jurando não ceder à rendição, senão com a garantia da livre elaboração de uma constituição deliberadamente reunida. Porém, foram perseguidos e dizimados em sucessivos embates pelos soldados imperialistas. Por fim, depuseram as armas no dia 28 de novembro.

No entendimento de José Ribeiro Júnior (1985, p. 152):

As províncias do Norte e Nordeste foram dominadas graças às tropas mercenárias contratadas por D. Pedro, assegurando para a monarquia do Brasil independente a região que era responsável por mais de 60% das rendas nacionais na época, de onde se compreende porque a unidade brasileira era tão importante.

Noutras províncias, a derrocada foi contundente, tendo os republicanos sido obrigados a depor as armas. No Ceará, em 31 de outubro, o presidente Tristão de Alencar, espontaneamente, diante do maior poderio apresentado pelos imperialistas, entregou-se ao comandante das armas, pois os navios do Lord Cochrane já se encontravam posicionados em condição de ataque. A Paraíba seguiu o mesmo caminho cearense, depondo as armas em 21 de julho. No Rio Grande do Norte e no Pará as articulações políticas não chegaram a propiciar uma mobilização satisfatória e, assim, partir para o embate através de armas. Essa decisão decorreu de ter havido uma negociação prévia, assim, evitando o enfrentamento.

6. DESFECHO

As marcas da repressão se fizeram presentes após a vitória imperialista. Findou com quase todos os envolvidos, pertencentes aos confederados, sendo julgados por comissões militares, constituindo alto o número dos condenados à morte. Percebe-se que as medidas punitivas foram tomadas de maneira bastante enérgicas. Acredita-se que foram aplicadas

como forma de estabelecer uma ação ofensiva marcante, capaz de evitar posteriores levantes, principalmente desse porte.

Qualquer ideia de abrandamento da linha repressiva findava, porém, inútil ante a severidade feroz do Monarca. Formado na escola do Absolutismo e na doutrina dos “direitos divinos dos reis”, D. Pedro estava sedento de sangue – para vingar a “Majestade ofendida” – e, duríssimo na fase de lutas para esmagar a rebelião carvalhista, manterá acesa a fúria punitiva, insensível a apelos, exigindo não apenas obediência, mas sacrifício (COSTA PORTO, 1974, p. 95).

Em Recife, é possível destacar as execuções de frei Caneca, Lázaro dos Santos Fontes, Antônio Macário de Moraes, Agostinho Bezerra Cavalcanti e mais quatro envolvidos na rebelião. Ainda ocorreram três execuções no Rio de Janeiro, cinco no Ceará e uma na Paraíba. Porém, o caso que provocou maior comoção, foi o fuzilamento do frei Joaquim do Amor Divino Rabello e Caneca, em 13 de janeiro de 1825, um dos mais importantes líderes da Confederação do Equador, ressaltando que o mesmo fora remanescente da liderança da Revolução Pernambucana de 1817.

Frei Caneca sofreu, pior que o fuzilamento, o sacrifício da degradação eclesiástica, punição no caso exorbitante, expressando apenas sentimentos de vingança e baixezas de bajulação ou submissão, na preocupação de atender o imperador, ferido na onipotência de seu absolutismo. A marcha da execução é uma página de opróbrio para a comissão militar, que o condenara e para a autoridade eclesiástica, que admitiram a degradação e, sobretudo, para o próprio imperador, que estimulava e exigia rigor nos julgamentos e rapidez nas execuções, como se uns e outras constituíssem homenagem à sua autoridade. [...] E o que nos surpreende é ver homens cultos condenarem, e carrascos ignorantes se recusarem a cumprir a sua tarefa, desprezando promessas e enfrentado castigos. A solução que se encontrou para a situação, foi transformar em fuzilamento a sentença, que condenara Frei Caneca, nos termos do Livro V das Ordenações do Reino [...] Os juízes do Recife se contentavam ou se satisfizeram com a força. A misericórdia dos carrascos é que a transformaram em fuzilamento (LIMA SOBRINHO, 1998, p. 209-210).

Outras medidas punitivas contra os revolucionários atingiram a província pernambucana, reduzindo seus limites fronteiriços, tirando-lhe a comarca do Rio São Francisco, com 133.000 metros quadrados de superfície, e anexando-a provisoriamente à província de Minas Gerais pelo decreto de 14 de julho de 1824. Vale lembrar que Pernambuco já havia perdido a comarca de Alagoas, em consequência da Revolução de 1817. Enfim, esse movimento libertário não logrou êxito de suas intenções; contudo, contribuiu para se questionar com maior brevidade a figura de Dom Pedro I.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das análises constituídas, foi possível verificar determinadas articulações políticas, envolvendo governo provincial e imperial. Elas nos permitiram ampliar uma leitura sobre estudos políticos brasileiros. Foram capazes de estender as discussões relativas à noção de liberdade, a partir de um momento de luta, marcado pela motivação de autonomia que exigia a participação coletiva, concebida pelos debates através da opinião, consumada pela ação, dentro de uma fundamentação envolta no exercício da cidadania.

A busca por mais soberania local e participação nas decisões do império era parte essencial do pensamento provincial, cujos representantes, os líderes Manuel de Carvalho e Frei Caneca, exerciam destacada autoridade, contando com expressivo apoio da população. Nessa vertente, assumiam publicamente as contradições e emitiam severas críticas ao poder moderador do Imperador, consolidando-se como legítimos representantes da província.

Ciente da situação, o governo imperial promoveu retaliações de maneira implacável, punindo sem compaixão os envolvidos na causa separatista e reduzindo consideravelmente o território de domínio pernambucano. Teve o intuito de demonstrar unidade e autoridade e, assim, extinguir qualquer sentimento de separação.

Enfim, apesar das represálias enunciadas por Dom Pedro I, é possível verificar que, mesmo não tendo consolidado a tentativa de independência, pois foi de curta duração, o movimento separatista promoveu em certa circunstância um lastro de empatia, comoção e ideais libertários por parte dos nortistas.

REFERÊNCIAS

- CARVALHO, J. M. **A Construção da Ordem**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- COSTA PORTO, J. **Pequena História da Confederação do Equador**. Recife: EDUFPE, 1974.
- GOUVÊA, M. F. S. **O Império das Províncias**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- GUERRA, F. **História de Pernambuco**. Recife: RAIZ, 1984.
- HOBSBAWM, E. J. **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- LIMA SOBRINHO, B. **Pernambuco: da Independência à Confederação do Equador**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1998.

LOPEZ, L. R. **História do Brasil Imperial**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

MELLO, E. C. **O Norte Agrário e o Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

MONTEIRO, H. M. Da Independência à Vitória da Ordem. In: LINHARES, Maria Yedda (org.). **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: CAMPUS, 1990.

NEVES, L. M. B. P.; MACHADO, H. F. **O Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

OLIVEIRA LIMA, M. **Pernambuco e seu Desenvolvimento Histórico**. Recife: FUNDAJ/Massangana, 1997.

RÉMOND, R. **O Século XIX**. São Paulo: Cultrix. 1990.

RIBEIRO JÚNIOR, J. O Brasil Monárquico em Face das Repúblicas Americanas. In: MOTA, C. G. **O Brasil em Perspectiva**. São Paulo: DIFEL, 1985.